

## PORTARIA Nº 044/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a vigência da **Lei nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a qual** destina recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações estruturantes direcionadas ao **Setor Cultural**;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.740/2023, que visa regulamentar a da Lei nº 14.399/2022, através dos seus recursos e suas destinações;

**CONSIDERANDO** a nova Lei de Fomento à Cultura, qual seja, Lei nº 14.903/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Mérito Cultural no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc, nos termos da Lei Federal de Fomento,

**Art. 2º** - A Comissão de Avaliação de Mérito Cultural – PNAB - é composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Adão Lira Leal	XXX.958.023-XX	50-1
Josielson de Oliveira Bonfim	XXX.712.963-XX	129-2
Geisia Pereira Vieira	XXX.006.403-XX	104-2

**Art. 3º** A função da referida Comissão é avaliar o mérito cultural e selecionar os fazedores culturais aptos a receberem premiação, advinda da referida legislação.

**Art. 4º** As decisões da comissão serão tomadas em colegiado, sendo este formado pelos membros da comissão que terão poder de voto, salvo o Presidente, que só votará em caso de empate.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 10 de julho de 2026.**

**Antônio Luiz de Araújo da Costa Neto**  
Prefeito Municipal